
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 134/2023-GP

Nomeia os Membros da Comissão Permanente de Avaliação e dá outras Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e o art. 112 da Lei Complementar n. 002/2010, 15 de Abril de 2008;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear os Senhores para constituírem a comissão permanente de avaliação desta Prefeitura, sob a Presidência do primeiro.

- IRAELMA DANTAS GOMES – CPF/MF: 097.780.134-97
- MAYKON HENRIQUE BARBOSA – CPF/MF: 093.142.924-28
- JEANN LAZARRO RODRIGUES DANTAS DOS SANTOS – CPF: 098.514.584-65

Artigo 2º - A comissão de avaliação de imóveis e patrimônio tem o objetivo de avaliar o valor dos imóveis de interesse direto e indireto da administração Municipal.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Ielmo Marinho/RN, em 19 de abril d 2023.

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:0A9A6537

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/04/2023. Edição 3016
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>